

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1559/2023
De 04 de setembro de 2023.

Concede Renovação de Cessão,
mediante permuta de Servidor e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Concede Renovação de Cessão, mediante permuta, da servidora **MARIA DE LOURDES ANDRADE SANTOS**, portadora do **CPF: 392.***.***-04**, pertencente ao Quadro de Servidores do Magistério desta Municipalidade, nomeada para exercer o cargo **Professor (a) de Educação Básica**, para a Prefeitura Municipal de Aracaju, durante o **Exercício 2023**, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Cessão dar-se-á em regime de permuta com a servidora **SHIRLEY SIMONE MENEZES DIAS**, **CPF: 591.***.***-49**, Professor (a) de Educação Básica, integrante do quadro de servidores do magistério público municipal de Aracaju.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de setembro de 2023.


ADAILTON RESENDE-SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>